

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 64/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de realizar a implantação do Serviço de Fisioterapia na região central de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo viabilizar a utilização do serviço de fisioterapia por pacientes com limitações de locomoção e que necessitam de transporte público ou privado.

Cabe destacar que ao promover ações e estratégias que ajudem a ampliar a acessibilidade da população aos serviços de Saúde, o fisioterapeuta municipal contribui para o cumprimento de um dos objetivos do SUS que é a construção da democracia.

Desta forma, além de facilitar a vida de nossos municípios, a iniciativa contribui para que não haja interrupções nos tratamentos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

Juliano Joaquim Grancanato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estâncio Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br